CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 006/2023 Em, 16/03/2023.

"DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NO OFÍCIO N.° 149/2023".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de fatos apontados pelo Ministério Público Estadual, no ofício anexo.

Art. 2.°. A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em cinquenta dias, contendo resposta aos seguintes quesitos:

a) se houve superfaturamento dos serviços;

b) idoneidade física, financeira, legal, constitutiva das aludidas empresas, com a indicação dos seus respectivos representantes legais, haja vista que no Contrato nº 013/2022 não consta o nome do representante;

c) se a empresa Norte Brasil Serviços possui condições para fornecer os serviços ora contratados (Marmita/Sopa);

d) quem está fornecendo os serviços, assim como se o contrato permite subcontratação;

e) se houve prejuízo ao Poder Público;

f) outros esclarecimentos necessários ao deslinde do feito com a documentação comprobatória.

Art. 3.° Fica designado servidor Vagner Gularte, Assessor Jurídico, para eventual suporte jurídico a Comissão

Art. 4.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

16/03/2023

REMY CARDOSO XAVIER – PODE
Vereador Presidente/CMSMG